

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1996, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025. O Município de Sarzedo torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do processo em epígrafe, cujo objeto é: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **MOTIVO: DIANTE do ato de não responder a impugnação nos prazos estabelecidos no edital, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/21 e em observância aos princípios basilares da licitação.** Nova data de abertura serão disponibilizados nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo/MG, 10 de dezembro de 2025.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643 590630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2025.12.11 16:49:28 -03'00'
---	---	--

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. ento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 10/12/2025 a 10/12/2025

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor

AG05013920	HJP-0I09	653-00	27/09/2025	195,23
AG05013789	SJC-9G68	599-10	10/09/2025	293,47

Gilmar Hilario Ribeiro
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG



Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RETIFICAÇÃO DO EDITAL QUE REGULAMENTA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SARZEDO/MG BIÊNIO 2025/2027.

Considerando o edital complementar 001/2025, segue a reitificação: Nos Tópicos 5, 6,7,8,9,10,11,12 referente a data De inscrição dos representantes do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Sarzedo/MG:

- **NO TOPICO 5:**

Onde se lê:

“ **DAS INSCRIÇÕES DOS ELEITORES, Período:** 26/11/2025 Até Às 13h Do Dia 08/12/2025”,

leia-se: “ **DAS INSCRIÇÕES DOS ELEITORES, Período:** 26/11/2025 Até Às 13h Do Dia 15/01/2026.

- **NO TOPICO 6:**

Onde se lê:

“ **DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS, Período:** 26/11/2025 Até Às 13h Do Dia 08/12/2025”,

leia-se:

“ **DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS, Período:** 26/11/2025 Até Às 13h Do Dia 15/01/2026.

- **NO TOPICO 7:**

Onde se lê:

“DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

- **Data da análise:** 09 de dezembro de 2025
- **Divulgação da lista preliminar de habilitados:** 09/11/2025 (no Diário Eletrônico)”

leia-se: **“DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS**



Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- **Data da análise:** 16 de janeiro de 2026
- **Divulgação da lista preliminar de habilitados:** 16/01/2026 (no Diário Eletrônico)"
- **NO TOPICO 8:**

Onde se lê:

" DOS RECURSOS

- **Prazo para interposição:** Até às 14h do dia 10/12/2025
- **Resultado dos recursos e lista final de habilitados:** 10/12/2025

, leia-se: **DOS RECURSOS**

- **Prazo para interposição:** Até às 14h do dia 19/01/2026
- **Resultado dos recursos e lista final de habilitados:** 19/01/2026

- **NO TOPICO 9:**

Onde se lê:

" DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

- **Data da assembleia pública de eleição:** 12/12/2025",
- "O recurso em face do resultado preliminar poderá ser encaminhado até às 13h do dia 15/12/2025 para o e-mail direitoshumanos@sarzedo.mg.gov.br."

leia-se:

" DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

- **Data da assembleia pública de eleição:** 20/01/2026",
- "O recurso em face do resultado preliminar poderá ser encaminhado até às 13h do dia 21/01/2026 para o e-mail direitoshumanos@sarzedo.mg.gov.br."

- **NO TOPICO 10:**

Onde se lê:

Rua Vicente Nunes Resende, nº271 – Bairro: Centro – Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3577- 8916 – WhatsApp 319 9358-0224
cmdpcd@sarzedo.mg.gov.br



Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência

. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **Data:** 15/12/2025
- **Meios:** Diário Oficial do Município.

, leia-se:

. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **Data:** 21/01/2026
- **Meios:** Diário Oficial do Município.

NO TOPICO 11

Onde se lê:

POSSE DOS CONSELHEIROS

- **Data da posse oficial:** 18/12/2025.
- **O local e horário da posse dos conselheiros serão informados posteriormente.**

11.1 Os conselheiros tomarão posse para mandato de 2 anos (2025–2027), com possibilidade de recondução, conforme previsão na Legislação Municipal.

Leia-se:

POSSE DOS CONSELHEIROS

- **Data da posse oficial:** 22/01/2026.
- **O local e horário da posse dos conselheiros serão informados posteriormente.**

11.2 Os conselheiros tomarão posse para mandato de 2 anos (2026–2027), com possibilidade de recondução, conforme previsão na Legislação Municipal.

.

- **NO TOPICO 12:**

Onde se lê:

Período de inscrições	26/11/2025 até às 13h do dia 08/12/2025
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	09/11/2025 (no Diário Eletrônico)

**Conselho Municipal Dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**

Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar das inscrições	Até às 14h do dia 10/12/2025
Divulgação do resultado definitivo das inscrições	10/12/2025
Data da Assembleia Pública de Eleição	12/12/2025 às 10h
Divulgação do resultado preliminar da assembleia	06/11/2025
Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar da assembleia	Até às 13h do dia 15/12/2025
Resultado definitivo da assembleia	15/12/2025
Data da posse oficial dos conselheiros	18/12/2025

leia-se:

Período de inscrições	26/11/2025 até às 13h do dia 15/01/2026
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	16/01/2026 (no Diário Eletrônico)
Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar das inscrições	Até às 14h do dia 19/01/2026
Divulgação do resultado definitivo das inscrições	19/01/2026
Data da Assembleia Pública de Eleição	20/01/2026 às 10h
Divulgação do resultado preliminar da assembleia	20/01/2026
Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar da assembleia	Até às 13h do dia 21/01/2026
Resultado definitivo da assembleia	21/01/2026



Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Data da posse oficial dos conselheiros
--

22/01/2026

Sarzedo, 10 de dezembro de 2025.

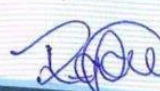
JOYCE CARVALHO DE OLIVEIRA

Coordenadora do Departamento dos Conselhos



ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 09h16min (nove horas
2 e dezesseis minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de Sarzedo,
3 situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo,
4 sob a condução do Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira,
5 reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo/MG para a realização da 20ª Reunião
6 Ordinária do exercício de 2025. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a
7 reunião e pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome
8 do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos.” Na sequência, foi realizada a
9 oração do Pai-Nosso e, em seguida, o vereador José Estevam Lourenço Neto
10 procedeu à leitura de um versículo das Sagradas Escrituras. Dando continuidade, o
11 Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino
12 Nacional e do Hino de Sarzedo. Em seguida, solicitou à Secretária da Mesa
13 Diretora, vereadora Inaiara Benício Lima, que fizesse a chamada nominal dos
14 vereadores presentes, sendo constatada a presença de 8 (oito) parlamentares, a
15 saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima, Geovania Aparecida
16 Fernandes dos Santos, José Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de Castro,
17 Paulo Geovani Barbosa Pereira, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio
18 Vespasiano Silva. O vereador Rafael Souza Parreira das Chagas compareceu à
19 reunião às 09h24min. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, o Presidente
20 solicitou à Vereadora Secretária, Inaiara Benício Lima, que fizesse a leitura da **Ata**
21 **da 19ª Reunião Ordinária de 2025**, que, após lida, foi colocada em única
22 discussão e única votação, sendo aprovada por todos os parlamentares presentes.
23 Dando seguimento, a Vereadora Secretária fez a leitura dos seguintes documentos,
24 a saber: Ofício Mensagem 54/2025, do Poder Executivo, enviando o **Projeto de Lei**

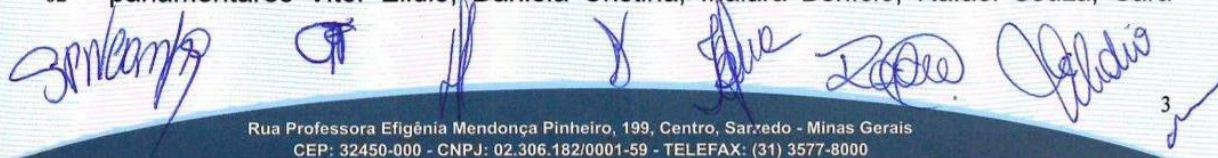




25 **Complementar 18/2025** "Institui o novo Código Tributário do município de
26 Sarzedo/MG e dá outras providências." Ofício Mensagem 55/2025, do Poder
27 Executivo, enviando o **Projeto de Lei Complementar 19/2025** "Institui o Programa
28 de Incentivo Fiscal a doações para o terceiro setor no município de Sarzedo/MG e
29 dá outras providências." Ofício Mensagem 52/2025, do Poder Executivo, enviando o
30 **Projeto de Lei 88/2025** "Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com
31 posterior doação com encargos dos lotes 25 e 26 da quadra do Distrito Industrial
32 Benjamim Ferreira Guimarães, à empresa RS Connect Eletrocentos LTDA., com a
33 finalidade de sua instalação e funcionamento e dá outras providências". Ofício
34 Mensagem 53/2025 que encaminha o **Projeto de Lei 89/2025**, de autoria do Poder
35 Executivo "Desafeta e autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis
36 públicos, para regularização de situação fundiária dos lotes 16 da quadra 42 e 23
37 da quadra 41 do bairro Santa Rosa, e dá outras providências." Ofício Mensagem
38 56/2025 que encaminha o **Projeto de Lei 90/2025**, de autoria do Poder Executivo
39 "Autoriza o Executivo a conceder o "direito de uso com posterior doação com
40 encargos" dos lotes 11b e 11c da quadra 05 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira
41 Guimarães, à empresa Air Solution Gases LTDA, com a finalidade de instalação e
42 funcionamento de unidade industrial, e dá outras providências." **Projeto de Lei**
43 **91/2025**, de autoria do vereador Paulo Geovani "Inclui no calendário escolar do
44 município a Semana de Conscientização do Combate à Violência Doméstica, e dá
45 outras providências." **Projeto de Resolução nº 32/2025**, de autoria do vereador
46 José Estevam Lourenço Neto "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor
47 José Pedro Alves. **Portaria 140/2025** "Nomeia os integrantes da Comissão Especial
48 para análise do Projeto de Resolução nº 32/2025." **Projeto de Resolução nº**
49 **33/2025**, de autoria do vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira "Concede Honra
50 ao Mérito Desportivo ao Barcelona Futebol Clube Sarzedo." **Portaria 141/2025**
51 "Nomeia os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto de
52 Resolução nº 33/2025." **Projeto de Resolução nº 34/2025**, de autoria do vereador
53 Paulo Geovani Barbosa Pereira "Dispõe sobre a outorga da entrega do título de

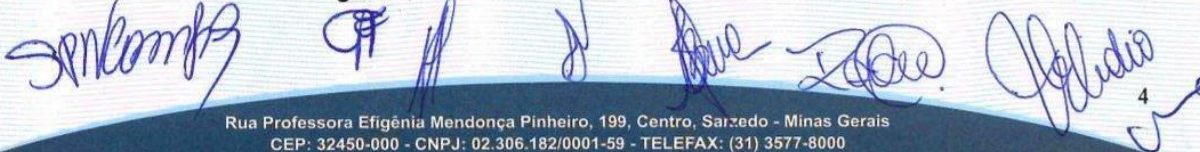


54 Cidadania Honorária a Sra. Fernanda Galvão da Silva". **Portaria 142/2025** "Nomeia
55 os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº
56 34/2025." **Projeto de Resolução nº 35/2025**, de autoria do vereador Leandro
57 Antônio de Castro "Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Amantina dos
58 Santos Patrocínio." **Portaria 143/2025** "Nomeia os integrantes da Comissão
59 Especial para análise do Projeto de Resolução nº 35/2025." **Moção 23/2025**, de
60 autoria do vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva "Moção de Aplausos e
61 Congratulações ao Senhor Guilherme Augusto Campos Nogueira, em
62 reconhecimento à sua inspiradora trajetória de dedicação e compromisso com o
63 serviço público em nosso município desde fevereiro de 2013." **Requerimento**
64 **Interno 32/2025**, que requer dispensa de interstício do Projeto de Lei 87/2025
65 "Dá nova redação à Ementa, aos §§1º e 2º do art. 1º, ao inciso I do art. 7º, altera o
66 anexo I e acrescenta o anexo II, todos da Lei Municipal nº 623 de 20 de dezembro
67 de 2013, que autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com posterior
68 doação gratuita de imóvel que menciona à empresa Bruno César Bebianos de
69 Souza-ME, visando sua instalação no município, e dá providências". O
70 requerimento foi colocado em votação e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Em
71 seguida, o Presidente da Casa passou a palavra ao Sr. Heliton Augusto, orador
72 inscrito, que fez uso da palavra sobre o Projeto de Lei nº 81/2025. Na ocasião, o
73 vereador Vitor Elidio fez uso da palavra para pedir que fosse alterada a ordem da
74 pauta, a fim de que o Projeto de Lei nº 81/2025 fosse votado logo no início. O
75 Presidente colocou o requerimento do vereador Vitor Elidio em votação e o mesmo
76 foi aprovado por todos os parlamentares. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO**
77 **DIA**, o Presidente colocou em votação, em segundo turno, o **Projeto de lei nº**
78 **81/2025** conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ e
79 demais Comissões Permanentes do dia 18/11/2025 "Institui o "Dia Cultural do
80 Rock" no âmbito do município de Sarzedo/MG, a ser celebrado anualmente no dia
81 27 de setembro, e dá outras providências." Fizeram uso da palavra os
82 parlamentares Vitor Elidio, Daniela Cristina, Inaiara Benício, Rafael Souza, Sara





83 Paula, Geovania Fernandes, Leandro Antônio, José Estevam e Paulo Geovani. Em
84 seguida, o projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em primeiro turno.
85 Prosseguindo, foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de**
86 **Lei Complementar nº 17/2025**, "Insere o capítulo IV-A e os arts.153-A ao 153-M na
87 Lei Complementar nº 5, de 20 de janeiro de 1997, que Dispõe sobre o estatuto do
88 servidor público civil do município de Sarzedo, e dá outras providências." O projeto
89 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência, o Presidente colocou em
90 segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 70/2025** "Institui o
91 Programa Municipal de incentivo ao transplante de árvores adultas notoriamente
92 significativas no município de Sarzedo, visando a arborização de áreas públicas, a
93 preservação ambiental e a criação de ambientes memoráveis às famílias doadoras."
94 O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Posteriormente, foi realizada a
95 votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº 71/2025**, "Institui o Programa
96 Municipal de monitoramento e gestão das árvores urbanas no município de Sarzedo
97 e dá outras providências." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Em
98 seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto**
99 **de Lei nº 72/2025** "Dispõe sobre a regulamentação do Compromisso de
100 Ajustamento de Conduta (CAC) no âmbito do município de Sarzedo." O projeto foi
101 aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Logo após, foi realizada a votação, em
102 segundo turno, do **Projeto de Lei nº 82/2025**, "Dispõe sobre o reconhecimento e o
103 registro do grupo teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima, responsável pela
104 encenação da paixão e morte de cristo, como patrimônio histórico-cultural do
105 município de Sarzedo, e dá outras providências." O projeto foi aprovado por 8 (oito)
106 votos favoráveis. Prosseguindo, o Presidente colocou em segunda discussão e
107 segunda votação o **Projeto de Lei nº 83/2025** "Dá nova redação ao art. 2º, ao
108 anexo I, item b e ao anexo III, item II, da Lei Municipal nº 1.034 de 01 de julho de
109 2025, que desafeta e autoriza a permuta de bens que relaciona com a empresa
110 Itaminas Comércio de Minérios S/A." O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos
111 favoráveis. Em seguida, foi colocada em única discussão e única votação a



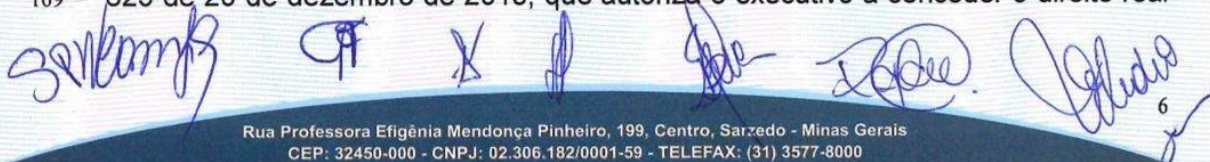


112 **Emenda 01 referente ao Projeto de Lei nº 23/2025**, conforme leitura do respectivo
113 parecer realizado na reunião da CCJ do dia 18/11/2025 "Dispõe sobre a proibição
114 de inauguração e ou entrega de obras públicas inacabadas, ou que não estejam em
115 condições de atender aos fins a que se destinam". A emenda foi aprovada por 8
116 (oito) votos favoráveis. Na sequência, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº**
117 **23/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em primeiro turno.
118 Logo após, foi realizada a votação, em único turno, da **Emenda Substitutiva 02**
119 **referente ao Projeto de Lei nº 26/2025**, conforme leitura do respectivo parecer
120 realizado na reunião da CCJ do dia 25/11/2025 Emenda Substitutiva 02 "Estabelece
121 normas para divulgação de link dos pacientes do (SUS) que aguardam por consulta
122 e cirurgias eletivas no âmbito do município de Sarzedo, Minas Gerais. A emenda foi
123 aprovada por 8 (oito) votos favoráveis. Posteriormente, o Presidente colocou em
124 primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº 26/2025** "Torna
125 obrigatória a divulgação das listas de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)
126 que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito o município de
127 Sarzedo, Minas Gerais." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em
128 primeiro turno. Em seguida, o Presidente colocou em única discussão e única
129 votação a **Emenda 01 (aditiva) referente ao Projeto de Lei nº 65/2025**, conforme
130 leitura do respectivo parecer realizado na reunião da CCJ do dia 18/11/2025 "Institui
131 a política municipal de utilização sustentável dos Veículos de Tração Animal (VTA)
132 e dá outras providências." A emenda foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis.
133 Logo após, foi realizada a votação, em único turno, da **Emenda (02) modificativa**
134 **referente ao Projeto de Lei nº 65/2025**, conforme leitura do respectivo parecer
135 realizado na reunião da CCJ do dia 18/11/2025 "Institui a política municipal de
136 utilização sustentável dos Veículos de Tração Animal (VTA) e dá outras
137 providências." A emenda foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis. Dando
138 continuidade, foi realizada a votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei nº**
139 **65/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência, o
140 Presidente colocou em primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº**

[Handwritten signatures and initials]

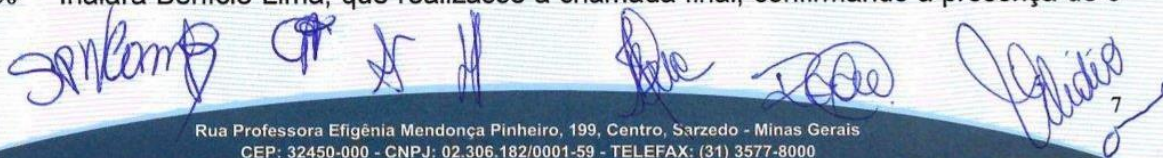


141 **76/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ e
142 demais Comissões Permanentes do dia 25/11/2025 "Acrescenta anexo de metas e
143 prioridades na lei nº 1.036, de 01 de julho de 2025, que trata das diretrizes
144 orçamentárias para o exercício de 2026." O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos
145 favoráveis. Prosseguindo, foi realizada a votação, em único turno, das **Emendas**
146 **Impositivas de 01 a 66 referentes ao Projeto de Lei nº 77/2025**, de autoria dos
147 vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles, Geovania Aparecida Fernandes dos
148 Santos, Inaiara Benício Lima, José Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de
149 Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara
150 Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva, conforme leitura do
151 respectivo parecer realizada na reunião da CCJ e demais Comissões Permanentes
152 do dia 25/11/2025 "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de
153 2026." As emendas impositivas foram aprovadas por 9 (nove) votos favoráveis.
154 Posteriormente, o Presidente colocou em primeira discussão e primeira votação o
155 **Projeto de Lei nº 77/2025**, sendo o mesmo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis.
156 Dando continuidade, foi realizada a votação, e primeiro turno, do **Projeto de Lei nº**
157 **78/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ e
158 demais Comissões Permanentes do dia 25/11/2025 "Dispõe sobre o Plano
159 Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029." O projeto foi aprovado por 9 (nove)
160 votos favoráveis. Ao dar seguimento, o Presidente colou em única discussão e
161 única votação o **Projeto de Lei nº 84/2025**, conforme leitura do respectivo parecer
162 realizada na reunião da CCJ e demais Comissões Permanentes do dia 25/11/2025
163 "Declara de utilidade pública "Verbo em Ação - Projetos Sociais" e dá outras
164 providências". O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo, foi
165 colocada em única discussão e única votação a **Emenda 01 referente ao Projeto**
166 **de Lei nº 87/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizado na reunião da
167 CCJ do dia 18/11/2025 "Dá nova redação à ementa, aos §§1º e 2º do art. 1º, ao
168 inciso I do art. 7º, altera o anexo I e acrescenta o anexo II, todos da Lei Municipal nº
169 623 de 20 de dezembro de 2013, que autoriza o executivo a conceder o direito real





170 de uso com posterior doação gratuita de imóvel que menciona à empresa Bruno
171 César Bebiano de Souza-ME, visando sua instalação no município, e dá
172 providências". A emenda foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis. Em seguida,
173 foi colocado em votação, em primeiro turno, o **Projeto de Lei nº 87/2025**, sendo o
174 mesmo aprovado por 9 votos favoráveis. Conforme aprovação do Requerimento
175 Interno 32/2025, foi realizada a votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº**
176 **87/2025**, sendo o mesmo aprovado por 9 votos favoráveis em segundo turno. Em
177 seguida, foi realizada a votação, em único turno, da **Moção nº 20/2025**, conforme
178 leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia 25/11/2025
179 "Moção de aplausos, congratulações e reconhecimento à organização OJJAMPS
180 (Organizacao Esporte Jiu - Jitsu e Artes Marciais para Todos) e equipe pelo
181 relevante trabalho social e esportivo desenvolvido no município de Sarzedo/MG."
182 Na ocasião, a vereadora Daniela Cristina fez uso da palavra. A moção foi aprovada
183 por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, foi realizada a votação, em único turno,
184 da **Moção nº 22/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião
185 da CCJ do dia 18/11/2025 "Moção de aplausos e congratulações à senhora Karen
186 Silva Brandão, autora do livro "A infância que me roubaram: no coração da dor, a
187 força de renascer", pelo lançamento de sua obra literária e por sua trajetória
188 marcada pela superação, coragem e compromisso." Após uso da palavra pela
189 vereadora autora, Inaiara Benício, a moção foi aprovada por 8 (oito) votos
190 favoráveis. Ao dar prosseguimento, o Presidente requereu à vereadora Secretária
191 que fizesse a leitura do **Requerimento 140/2025**, de autoria do vereador José
192 Estevam Lourenço Neto "Solicita a implantação de uma academia ao ar livre,
193 próxima à quadra de esportes localizada na rua Yolanda Barbosa, bairro Brasília,
194 Sarzedo-MG." O requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis.
195 Prosseguindo, o Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira,
196 declarou aberta a Palavra Franca. Foi realizada o uso da palavra pelo Presidente,
197 vereador Paulo Geovani. Por fim, o Presidente solicitou à Secretária, vereadora
198 Inaiara Benício Lima, que realizasse a chamada final, confirmando a presença de 9





199 (nove) vereadores, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Geovania Aparecida
200 Fernandes dos Santos, Inaiara Benício Lima, José Estevam Lourenço Neto,
201 Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira
202 das Chagas, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva.
203 Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a
204 Sessão Plenária às 10h34min (dez horas e trinta e quatro minutos), da qual foi
205 lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação em áudio e vídeo da 20ª
206 Reunião Ordinária de 2025, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo
207 Presidente, pela Secretária e pelos demais vereadores.

208

209 SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

210

211 PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA *Paulo*
212 LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO *Leandro*
213 INAIARA BENÍCIO LIMA *Inaiara*
214 GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS *Geovania*
215 DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES *Daniela*
216 JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO *Jose*
217 RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS *Rafael*
218 SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS *Sara*
219 VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA *Vitor*

220 Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de
221 Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta *Inaiara* (vereadora Inaiara Benício Lima).

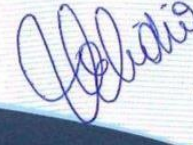
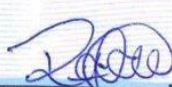
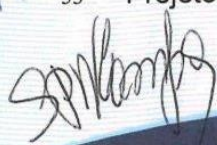


ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

1 Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h15min (nove horas e
2 quinze minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de Sarzedo, situada à
3 Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a
4 condução do Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, reuniu-
5 se a Câmara Municipal de Sarzedo/MG para a realização da 21ª Reunião Ordinária
6 do exercício de 2025. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e
7 pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de
8 Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos.” Na sequência, foi realizada a oração do Pai-
9 Nosso e, em seguida, a vereadora Inaiara Benício Lima procedeu à leitura de um
10 versículo das Sagradas Escrituras. Dando continuidade, o Presidente solicitou a
11 todos que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de
12 Sarzedo. Em seguida, solicitou à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Inaiara
13 Benício Lima, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, sendo
14 constatada a presença de 8 (nove) parlamentares, a saber: Daniela Cristina
15 Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos,
16 Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira
17 das Chagas Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. O
18 vereador José Estevam Lourenço Neto teve ausência justificada por motivo de
19 saúde. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou à Vereadora
20 Secretária, Inaiara Benício Lima, que fizesse a leitura da **Ata da 20ª Reunião**
21 **Ordinária de 2025**, que, após lida, foi colocada em única discussão e única
22 votação, sendo aprovada por todos os parlamentares presentes. Dando
23 seguimento, a Vereadora Secretária fez a leitura dos seguintes documentos, a
24 saber: Ofício Mensagem 57/2025, do Poder Executivo, enviando o **Projeto de Lei**



25 **92/2025** "Ratifica o protocolo de intenções firmado com a finalidade de constituir
26 consórcio público, denominado Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos
27 Municípios do Médio Centro Oeste de Minas gerais - CIMMECO, e dá outras
28 providências." **Moção 24/2025**, de autoria da vereadora Geovania A. Fernandes
29 dos Santos "Moção de Aplausos e Congratulações ao atleta Pietro Henrique Ribeiro
30 de Melo, lutador de jiu-jitsu, pelo destaque esportivo e pela representação do
31 município de Sarzedo." **Moção 25/2025**, de autoria do vereador Vitor Elidio
32 Vespasiano Silva "Moção de Aplausos e Congratulações às senhoras Larissa
33 Soares Faleiro Engerlhardt e Giovanna de Paula Urci, em reconhecimento à
34 atuação exemplar, corajosa e humanitária no atendimento às vítimas do acidente
35 ferroviário ocorrido em 29 de novembro, em nosso município." **Requerimento**
36 **Interno 33/2025**, que requer dispensa de interstício dos projetos de leis
37 complementares 18 e 19 de 2025 e projetos de lei 88, 89 e 90 de 2025
38 "Requeremos, ouvido o plenário, nos termos do artigo 194, § 5º do Regimento
39 Interno desta Casa, apreciação em regime de urgência, em primeiro e segundo
40 turnos, com dispensa de interstício, das seguintes matérias: I. Projeto de Lei
41 Complementar nº 18/2025, de autoria do Poder Executivo, "Institui o novo Código
42 Tributário do município de Sarzedo/MG e dá outras providências." II. Projeto de Lei
43 Complementar nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo, "Institui o programa de
44 incentivo fiscal a doações para o terceiro setor no município de Sarzedo/MG e dá
45 outras providências." III. Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do Poder Executivo,
46 "Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com posterior doação com
47 encargos dos lotes 25 e 26 da quadra 06 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira
48 Guimarães, à empresa RS Connect Eletrocentos LTDA., com a finalidade de sua
49 instalação e funcionamento e dá outras providências". IV. Projeto de Lei nº 89/2025,
50 de autoria do Poder Executivo, "Desafeta e autoriza a concessão de direito real de
51 uso de imóveis públicos, para regularização de situação fundiária dos lotes 16 da
52 quadra 42 e 23 da quadra 41 do bairro Santa Rosa, e dá outras providências." V.
53 Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Executivo a

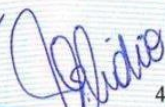
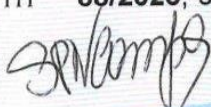




54 conceder o "direito de uso com posterior doação com encargos" dos lotes 11b e 11c
55 da quadra 05 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, à empresa Air
56 Solution Gases LTDA, com a finalidade de instalação e funcionamento de unidade
57 industrial, e dá outras providências." O requerimento foi colocado em votação,
58 sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente da Casa
59 passou a palavra ao Sr. Heliton Augusto Almeida Neto, orador inscrito, que fez uso
60 da palavra sobre o Projeto de Lei nº 81/2025. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO**
61 **DIA**, o Presidente colocou em votação, em segundo turno, o **Projeto de lei nº**
62 **23/2025** "Dispõe sobre a proibição de inauguração e ou entrega de obras públicas
63 inacabadas, ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se
64 destinam". O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Prosseguindo, foi
65 realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº 26/2025**
66 "Torna obrigatória a divulgação das listas de pacientes do Sistema Único de Saúde
67 (SUS) que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito o
68 município de Sarzedo, Minas Gerais." O projeto foi aprovado por 7 (sete)
69 favoráveis. Na sequência, o Presidente colocou em segunda discussão e segunda
70 votação o **Projeto de Lei nº 65/2025** "Institui a política municipal de utilização
71 sustentável dos Veículos de Tração Animal (VTA) e dá outras providências." O
72 projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Posteriormente, foi realizada a
73 votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº 76/2025** "Acrescenta anexo de
74 metas e prioridades na Lei nº 1.036, de 01 de julho de 2025, que trata das diretrizes
75 orçamentárias para o exercício de 2026." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos
76 favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e segunda
77 votação o **Projeto de Lei nº 77/2025** "Estima a receita e fixa a despesa para o
78 exercício financeiro de 2026." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis.
79 Logo após, foi realizada a votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº**
80 **78/2025** "Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026 a 2029." O projeto
81 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo, o Presidente colocou em
82 segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 81/2025** "Institui o "Dia



83 Cultural do Rock" no âmbito do município de Sarzedo/MG, a ser celebrado
84 anualmente no dia 27 de setembro, e dá outras providências." O projeto foi
85 aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida, foi colocada em única
86 discussão e única votação a **Emenda Modificativa 01 referente ao Projeto de Lei**
87 **Complementar nº 18/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizado na
88 reunião da CCJ do dia 09/12/2025 "Institui o novo Código Tributário do município de
89 Sarzedo/MG e dá outras providências." A emenda modificativa foi aprovada por 8
90 (oito) votos favoráveis. Na sequência, foi colocado em votação o **Projeto de Lei**
91 **Complementar nº 18/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis
92 em primeiro turno. Conforme aprovação do Requerimento Interno 33/2025 foi
93 realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei Complementar**
94 **nº 18/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo
95 turno. Em seguida, foi realizada a votação, em primeiro turno, referente ao **Projeto**
96 **de Lei Complementar nº 19/2025**, conforme leitura do respectivo parecer na
97 reunião da CCJ dia 09/12/2025 "Institui o programa de incentivo fiscal a doações
98 para o terceiro setor no município de Sarzedo/MG e dá outras providências." O
99 projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em primeiro turno. Conforme
100 aprovação do Requerimento Interno 33/2025 foi realizada a votação, em segundo
101 turno, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 19/2025**, sendo o mesmo
102 aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Prosseguindo, o
103 Presidente colocou em primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº**
104 **88/2025**, conforme leitura do respectivo parecer na reunião da CCJ dia 09/12/2025
105 "Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com posterior doação com
106 encargos dos lotes 25 e 26 da quadra 06 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira
107 Guimarães, à empresa RS Connect Eletrocentos LTDA., com a finalidade de sua
108 instalação e funcionamento e dá outras providências". O projeto foi aprovado por 8
109 (oito) votos em primeiro turno. Conforme aprovação do Requerimento Interno
110 33/2025 foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº**
111 **88/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno.





112 Dando seguimento, o Presidente iniciou a votação, em primeiro turno, do **Projeto**
113 **de Lei nº 89/2025**, conforme leitura do respectivo parecer na reunião da CCJ dia
114 09/12/2025 "Desafeta e autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis
115 públicos, para regularização de situação fundiária dos lotes 16 da quadra 42 e 23
116 da quadra 41 do bairro Santa Rosa, e dá outras providências." O projeto foi
117 aprovado por 8 (oito) votos em primeiro turno. Conforme aprovação do
118 Requerimento Interno 33/2025 foi realizada a votação, em segundo turno, referente
119 ao **Projeto de Lei nº 89/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos
120 favoráveis em segundo turno. Logo após, foi realizada a votação, em único turno,
121 da **Emenda 01 referente ao Projeto de Lei nº 90/2025**, conforme leitura do
122 respectivo parecer realizado na reunião da CCJ do dia 09/12/2025 "Autoriza o
123 Executivo a conceder o "direito de uso com posterior doação com encargos" dos
124 lotes 11b e 11c da quadra 05 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, à
125 empresa Air Solution Gases LTDA, com a finalidade de instalação e funcionamento
126 de unidade industrial, e dá outras providências." A emenda foi aprovada por 8 (oito)
127 votos favoráveis. Em seguida, foi realizada a votação, em primeiro turno, referente
128 ao **Projeto de Lei nº 90/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos
129 favoráveis em primeiro turno. Conforme aprovação do Requerimento Interno
130 33/2025 foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº**
131 **90/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno.
132 Na sequência, foi realizada a votação, em único turno, do **Projeto de Resolução**
133 **32/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da Comissão
134 Especial do dia 04/12/2025 "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José
135 Pedro Alves." O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Dando
136 continuidade, foi colocado em votação, em único turno, o **Projeto de Resolução**
137 **33/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da Comissão
138 Especial do dia 04/12/2025 "Concede Honra ao Mérito Desportivo ao Barcelona
139 Futebol Clube Sarzedo." O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis.
140 Posteriormente, o Presidente colocou em única discussão e única votação o



141 **Projeto de Resolução 34/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada
142 na reunião da Comissão Especial do dia 04/12/2025 "Dispõe sobre a outorga da
143 entrega do Título de Cidadania Honorária a Sra. Fernanda Galvão da Silva". O
144 projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Prosseguindo, o Presidente
145 colocou em única discussão e única votação o **Projeto de Resolução 35/2025**,
146 conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da Comissão Especial
147 do dia 04/12/2025 "Concede diploma de Honra ao Mérito à Senhora Amantina dos
148 Santos Patrocínio." O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis em único
149 turno. Logo após, foi realizada a votação, em único turno, do **Projeto de Resolução**
150 **36/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia
151 09/12/2025 "Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do
152 prefeito municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021." O
153 projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em único turno. Na sequência, foi
154 realizada a votação, em único turno, do **Projeto de Resolução 37/2025**, conforme
155 leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia 09/12/2025
156 "Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do prefeito
157 municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2023." O projeto foi
158 aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em único turno. Dando continuidade, foi
159 colocada em votação, em único turno, a **Moção nº 23/2025**, conforme leitura do
160 respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia 02/12/2025 "Moção de
161 Aplausos e Congratulações ao Senhor Guilherme Augusto Campos Nogueira, em
162 reconhecimento à sua inspiradora trajetória de dedicação e compromisso com o
163 serviço público em nosso município desde fevereiro de 2013." A moção foi
164 aprovada por 7 (sete) votos favoráveis. Ao dar prosseguimento, o Presidente
165 requereu à vereadora Secretária que fizesse a leitura do **Requerimento 141/2025**,
166 de autoria do vereador Leandro Antônio de Castro "Requer que seja encaminhado
167 ao Poder Executivo Municipal pedido solicitando que seja enviada comunicação
168 oficial à MRS Logística, reivindicando a instalação de mais duas cancelas de
169 segurança nas travessias ferroviárias do município de Sarzedo." Após uso da



170 palavra pelo autor do requerimento, o mesmo foi aprovado por 7 (sete) votos
171 favoráveis. Em seguida, foi passada a palavra à vereadora Inaiara Benício Lima
172 para realização do **Requerimento Verbal 142/2025** "Requeiro, mais uma vez,
173 aumento do gradio do viaduto "Vereador José Augusto de Oliveira". Foi realizado
174 uso da palavra pela autora do requerimento e pelos parlamentares Rafael Souza e
175 Paulo Geovani. O requerimento foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis.
176 Prossequindo, o Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira,
177 declarou aberta a Palavra Franca. Foi realizada o uso da palavra pelos
178 parlamentares Rafael Souza, Geovania Fernandes, Leandro Antônio, Inaiara
179 Benício, Sara Paula do Nascimento, Vitor Elidio, Daniela Cristina e Paulo Geovani.
180 Prossequindo, o Presidente informou que de acordo com o art. 51, parágrafo único
181 do Regimento Interno, é estabelecido que "no último dia de reunião, ao fim de cada
182 Sessão Legislativa, o Presidente suspende os trabalhos até que seja redigida a ata
183 para ser aprovada na mesma reunião, presente qualquer número de vereadores",
184 sendo assim, o Presidente solicitou aos vereadores que aguardassem no plenário
185 até a finalização, leitura e votação da ata. Após finalização da ata, a mesma foi lida
186 pela vereadora secretária, Inaiara Benício Lima e foi aprovada por todos os
187 parlamentares presentes. Por fim, o Presidente solicitou à Secretária, vereadora
188 Inaiara Benício Lima, que realizasse a chamada final, confirmando a presença de 8
189 (oito) vereadores, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Geovania Aparecida
190 Fernandes dos Santos, Inaiara Benício Lima, Leandro Antônio de Castro, Paulo
191 Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do
192 Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Não havendo mais nada a
193 tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária às
194 10h34min (dez horas e trinta e quatro minutos), da qual foi lavrada a presente Ata,
195 conforme consta na gravação em áudio e vídeo da 21ª Reunião Ordinária de 2025,
196 que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária e
197 pelos demais vereadores.

198



199 SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

200

201 PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

202 LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO

203 INAIARA BENÍCIO LIMA

204 GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS

205 DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

206 JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO

207 RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS

208 SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS

209 VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA

210 Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de

211 Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta (vereadora Inaiara Benício Lima).



**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao
senhor José Pedro Alves.**

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor José Pedro Alves, conhecido como "Zé Baixinho", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Sarzedense, à sua destacada trajetória na vida pública, à significativa contribuição no processo de emancipação político-administrativa do Município de Sarzedo e por ter exercido o cargo de primeiro Prefeito municipal, função que desempenhou por dois mandatos.

Art. 2º - A entrega da honraria mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, em data a ser designada.

Art. 3º - A biografia do homenageado consta como anexo desta Resolução, parte integrante do presente ato.

Art. 4º - O Projeto de Resolução que concedeu a entrega de honra ao mérito foi apreciado por uma comissão especial, composta para essa finalidade, conforme prevê o art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026


INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária da Câmara 2025/2026

**ANEXO ÚNICO****Biografia de José Pedro Alves**

José Pedro Alves, carinhosamente conhecido como Zé Baixinho, nasceu na cidade de Crucilândia/MG. Filho de Maria Alves Taveira, do lar, e de Pedro Belo de Alcântara, produtor rural, cresceu em uma fazenda na zona rural conhecida como Parreiras, ao lado de seis irmãos, em um ambiente de simplicidade, união e muito trabalho. Desde cedo, aprendeu com seus pais o valor da dedicação, da honestidade e da vida na zona rural, princípios que levaria consigo por toda a vida.

No ano de 1968, ainda jovem, mudou-se para Ibirité, onde se casou com Maria Luiza Ferreira Alves em 1974. Dessa união nasceram três filhos, Emerson, Glécia e Anderson, dos quais sente enorme orgulho pelo caráter, pelo empenho e pelos profissionais que se tornaram. Mais tarde, tornou-se avô de três netos, Emerson Júnior, Luma e Lucas, que enchem seu coração de alegria.

Homem trabalhador e incansável, Zé Baixinho não mediu esforços para sustentar e oferecer melhores condições à sua família. Seus dias frequentemente começavam antes das quatro da manhã e terminavam tarde da noite. Pelo esforço contínuo e espírito empreendedor, prosperou ao longo do tempo. Fundou a Casa de Carnes Ibirité e, posteriormente, a Casa de Carnes Sarzedo, sendo esta a segunda casa de carnes inaugurada na cidade. Com qualidade e bom atendimento, tornou-se referência na região. Expandiu seus negócios com novas filiais e, em 1991, criou a primeira Auto Escola de Ibirité, uma iniciativa que abriu portas para inúmeras famílias que sonhavam com a primeira habilitação, auxiliando sobretudo aqueles que mais necessitavam de oportunidades. Zé Baixinho sempre demonstrou sua visão de futuro e compromisso com o desenvolvimento local.

Continuou seu trabalho como produtor rural nos municípios de Sarzedo, Crucilândia e Piedade dos Gerais, ensinando a seus filhos a dignidade do trabalho.

Com um coração generoso, ajudou inúmeras pessoas, especialmente aquelas que mais precisavam. Humilde, atencioso e sempre de portas abertas, acreditava firmemente que era possível fazer a diferença na vida das pessoas, seja com uma orientação, um gesto solidário ou uma oportunidade.

Posteriormente, mudou-se para Sarzedo, onde fortaleceu ainda mais seus laços com a comunidade. Participou ativamente do processo de emancipação do município, contribuindo para



que o sonho da independência administrativa se tornasse realidade. O primeiro plebiscito ocorreu em 1992, o qual não foi aprovado. A emancipação ocorreu por meio do segundo plebiscito realizado em 22 de outubro de 1995, resultando na criação do município pela Lei 12.030/95, processo do qual Zé Baixinho participou com orgulho e compromisso. A lei de criação foi sancionada pelo então deputado Diniz Pinheiro, à época presidente da Assembleia Legislativa, uma vez que o governador não sancionou a norma.

Em 1996, logo após a emancipação, lançou-se candidato a prefeito de Sarzedo, junto ao amigo Marcelo Pinheiro, sendo eleitos o primeiro prefeito e vice-prefeito da cidade, com votação expressiva, sendo o prefeito e vice com o maior percentual de votos válidos à época. Zé Baixinho e Marcelo Pinheiro tomaram posse em 1997 e enfrentaram o enorme desafio de construir a estrutura administrativa da cidade praticamente do zero. A Câmara Municipal apoiou as ações da gestão, que trouxe melhorias fundamentais, como a criação do Distrito Industrial de Sarzedo em 1998. Além das funções típicas de gestor público, teve papel fundamental na implantação das bases práticas da administração municipal, transformando a autonomia recém-conquistada em serviços, organização e qualidade de vida para a população sarzedense.

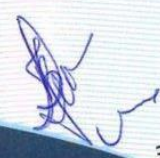
Seu governo ficou marcado pelo atendimento acolhedor, pela humildade e pelo respeito às pessoas. Seu gabinete era conhecido por estar sempre aberto, recebendo todos sem distinção.

Em 2000, Zé Baixinho e Marcelo Pinheiro foram reeleitos com votação ainda mais expressiva, 84% dos votos válidos, sendo o segundo prefeito mais bem votado de Minas Gerais, consolidando assim sua relação de confiança e carinho com os moradores de Sarzedo. Ao longo de sua trajetória, buscou parcerias com os municípios vizinhos e com os governos estadual e federal, ampliando oportunidades e projetos para o município.

Zé Baixinho tem enorme gratidão pela população de Sarzedo, que lhe confiou a oportunidade de governar a cidade.

Com vasta experiência na gestão pública, sempre esteve envolvido na política local, apoiando a família Pinheiro, com quem sua trajetória política sempre caminhou lado a lado, família tradicional que sempre se dedicou à região.

Continuou a trabalhar com dedicação e responsabilidade, contribuindo diretamente nas demandas do Executivo e deixando sua marca de competência e generosidade.

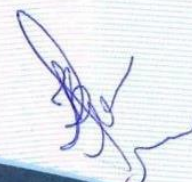




Atualmente, Zé Baixinho segue ativo e presente na vida da família. Continua colaborando com a comunidade, recebendo pessoas e mantendo participação na política local. Auxilia os filhos em seus trabalhos e dedica-se com alegria à vida rural, preservando as raízes que sempre o acompanharam. Cercado pelo carinho dos filhos e netos, colhe hoje os frutos de uma trajetória marcada pelo trabalho, pela humildade e pelo amor ao próximo.

A história de Zé Baixinho é a história de um homem simples que se tornou grande pelo trabalho, pela fé, pela honestidade e pelo amor ao próximo. Ser reconhecido pelo trabalho desenvolvido na cidade é motivo de orgulho e gratidão para toda a família e para aqueles que tiveram a oportunidade de acompanhar sua trajetória.

Conteúdo biográfico preparado por: Melissa Maciel Figueiredo Alves.



**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025****CONCEDE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO BARCELONA FUTEBOL CLUBE SARZEDO.**

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Município de Sarzedo ao Barcelona Futebol Clube, em reconhecimento à notável trajetória esportiva.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, em data a ser designada.

Art. 3º A história do homenageado consta como Anexo Único desta Resolução, parte integrante do presente ato.

Art. 4º A apreciação da presente Resolução coube a uma Comissão Especial, designada para este fim, em conformidade com o disposto no artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026


INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária da Câmara 2025/2026

**ANEXO ÚNICO****HISTÓRIA DO CLUBE BARCELONA FUTEBOL CLUBE SARZEDO - BFCS**

O Barcelona Futebol Clube Sarzedo surgiu oficialmente em setembro de 2023, no bairro Masterville, como fruto da reorganização e migração de uma antiga agremiação esportiva. Desde o seu nascimento, o clube abraçou a missão de representar Sarzedo com profissionalismo, disciplina e espírito competitivo, tornando-se rapidamente uma das equipes mais promissoras do futebol amador local.

Logo em seu primeiro ciclo de competições, o Barcelona demonstrou força e identidade. Em 2024, conquistou destaque ao alcançar o vice-campeonato da tradicional Copa Sarzedo Cinquentão, mostrando um elenco consistente e determinado. No mesmo ano, sagrou-se campeão do Torneio Sarzedo cinquentão 2024, reforçando sua presença no cenário esportivo do município.

A temporada histórica veio com a participação na segunda divisão do amador de Sarzedo, onde o Barcelona impressionou: tornou-se campeão invicto, sem sofrer nenhum gol durante toda a competição, um feito raro que evidenciou a solidez defensiva e a excelente preparação da equipe.

Com a rápida ascensão e resultados expressivos, o clube escreveu um novo capítulo de sua trajetória. Em 2026, disputará pela primeira vez a Primeira Divisão do Amador de Sarzedo, levando consigo a confiança da torcida, o reconhecimento da comunidade e o compromisso de continuar elevando o nome do futebol sarzedense.

O Barcelona Futebol Clube Sarzedo segue crescendo, construindo sua história com dedicação, união e paixão pelo esporte.



**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA A SRA. FERNANDA GALVÃO DA SILVA."

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadania Honorária à Sra. Fernanda Galvão da Silva, por sua dedicação exemplar e pela excelência com que desempenha suas funções, destacando-se pela postura ética, pela gentileza no trato humano e pela incansável busca por oferecer um serviço público de qualidade.

§ 1º O Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Honorária foi apreciado por comissão especial, composta para essa finalidade, conforme prevê o artigo 225 do Regimento Interno.

§ 2º A entrega do Título de Cidadania Honorária será realizada conforme deliberação da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Sarzedo pela Sra. Fernanda Galvão da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026


INAIARA BENICIO LIMA
Secretária da Câmara 2025/2026

**ANEXO ÚNICO****BIOGRAFIA FERNANDA GALVÃO DA SILVA**

Fernanda Galvão da Silva é servidora pública há mais de dez anos e construiu, ao longo desse período, uma trajetória marcada pelo comprometimento absoluto com a qualidade do serviço prestado e pelo respeito à população. Seu nome tornou-se sinônimo de responsabilidade, ética e dedicação, características que se refletem em cada tarefa desempenhada e em cada pessoa atendida. Sua conduta exemplar, sempre pautada pela seriedade e pelo profissionalismo, consolidou sua reputação como uma das servidoras mais comprometidas e admiradas em sua área de atuação.

Fernanda destaca-se por possuir uma combinação rara de eficiência técnica e sensibilidade humana. Reconhecida por sua postura acolhedora, ela tem a capacidade de ouvir com atenção, compreender necessidades e oferecer soluções com equilíbrio e serenidade. Essa habilidade, que transcende o domínio administrativo, faz com que cidadãos, colegas e gestores vejam nela uma profissional completa, alguém que não apenas executa suas funções, mas que entende o verdadeiro papel do servidor público como agente de cuidado, orientação e suporte à comunidade.

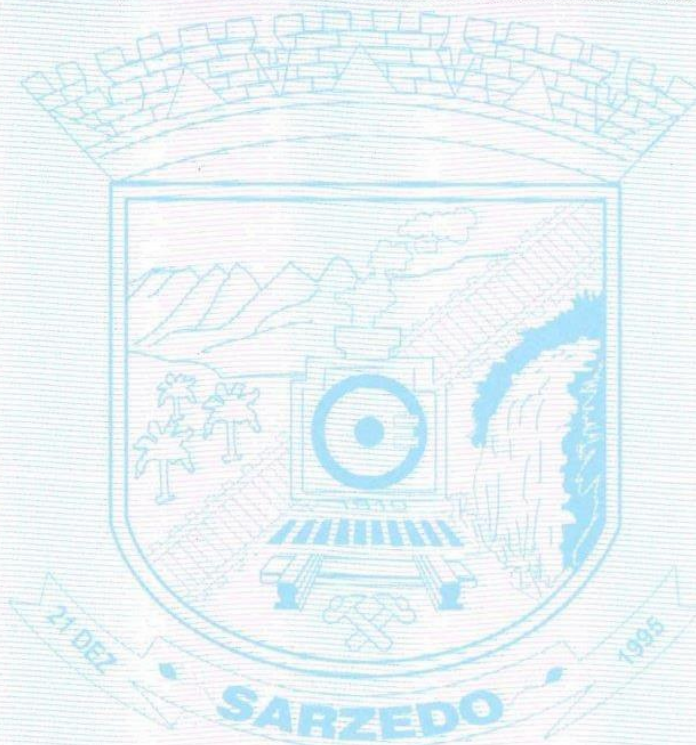
Ao longo de sua carreira, seu comportamento ético sempre foi um pilar fundamental. Fernanda mantém uma conduta íntegra, transparente e respeitosa, o que naturalmente a tornou uma referência de credibilidade e inspiração para os que trabalham ao seu lado. Sua presença transmite confiança e seu exemplo motiva equipes inteiras a atuarem com mais zelo, união e compromisso.

Em sua vida pessoal, Fernanda carrega consigo valores sólidos que moldaram quem ela é. Filha de dona Leila, a quem dedica grande amor, gratidão e devoção, encontra na mãe sua maior fonte de força e ensinamentos. Sua relação com ela é alicerçada em cuidado, respeito e admiração, sentimentos que Fernanda leva para todas as áreas de sua vida. É também parte de uma família numerosa e afetuosa, formada por suas três irmãs, com quem mantém laços de parceria e apoio mútuo. Tia amorosa de sete sobrinhos, ela se orgulha de acompanhar o crescimento de cada um, servindo como presença constante e referência afetiva.



Está desde muito jovem, Fernanda é profundamente comprometida com sua fé, que guia suas atitudes e decisões. Sua espiritualidade se expressa não apenas em palavras, mas em gestos diários de generosidade, serenidade e cuidado com o próximo. Por onde passa, transmite leveza e luz, tornando-se presença marcante e positiva nos ambientes em que atua.

A história de Fernanda Galvão da Silva é um exemplo inspirador de dedicação ao serviço público, de amor à família e de compromisso com valores que elevam o espírito humano. Sua trajetória, construída com dignidade e propósito, reafirma que seu trabalho é mais do que uma profissão, é um chamado, uma missão e uma forma de transformar vidas com respeito, empatia e excelência.



**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
À SENHORA AMANTINA DOS SANTOS
PATROCÍNIO.**

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Amantina dos Santos Patrocínio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sarzedense, atuando como Ministra da Eucaristia e dedicando-se, por muitos anos, de forma voluntária, à limpeza da Igreja Matriz Santa Rosa de Lima, sempre com zelo, carinho e amor.

Art. 2º A entrega da honraria mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, em data a ser designada.

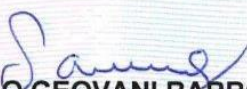
Art. 3º A biografia da homenageada consta como anexo único desta Resolução, parte integrante do presente ato.

Art. 4º O Projeto de Resolução que concede o Diploma de Honra ao Mérito foi apreciado por comissão especial, composta para essa finalidade, conforme prevê o art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026


INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária da Câmara 2025/2026

**ANEXO ÚNICO****BIOGRAFIA AMANTINA DOS SANTOS PATROCÍNIO**

Amantina dos Santos Patrocínio é um símbolo de fé, dedicação e serviço à comunidade. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pelo amor à Igreja e pelo cuidado com as pessoas. Como Ministra da Eucaristia, exerce seu ministério com profundo respeito, humildade e devoção, tornando-se referência para todos que frequentam a Igreja Matriz Santa Rosa de Lima.

Por muitos anos, Amantina ofereceu, de forma totalmente voluntária, seu trabalho na limpeza da Igreja Matriz. Com zelo, carinho e amor, transforma cada gesto simples em um ato de entrega e fé, mantendo o templo sempre acolhedor para os fiéis. Sua dedicação, sempre discreta e feita sem buscar reconhecimento, demonstra a grandeza de seu coração.

Amantina dos Santos Patrocínio continua sendo uma presença marcante na comunidade. Seu exemplo de serviço, humildade e amor ao próximo inspira todos que convivem com ela. É reconhecida com imensa gratidão e respeito como uma mulher que serve a Deus e às pessoas com verdadeira vocação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MEIO AMBIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CONVOCAÇÃO E PAUTA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SARZEDO/MG

Resolução 20/2025 que dispõem sobre o regimento interno do CODEMA Sarzedo**Data: 17 de dezembro de 2025****Local Sede da Sociedade São Vicente de Paulo, a Rua São Vicente nº 05 - Centro - Sarzedo/MG.****Horário: 9 as 11hrs****09h00**

1. Apresentação inicial (15 minutos)
 - 1.1. Justificativas de faltas (verificação de quórum de instalação e abertura da sessão).
 - 1.2. Inscrições para manifestação de interessados.
 - 1.3. Aprovação de Pauta.
 - 1.4. Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária.

09h15

2. Informes administrativos (15 minutos)
 - 2.1. Informes gerais do Presidente / Secretário de Meio Ambiente –

09h30

3. Aprovações de Deliberações (60 minutos)
 - 3.1. Autorizações – “Corte e Poda de árvores na Zona Urbana do Município de Sarzedo”
Processo nº:0002618/2025- Jose Maria Machado
 - 3.2. Julgamento de Recurso de Multa –
 - 3.2.1. Queimada Urbana – Riacho da Mata - Auto de Notificação 20251113, referente a queimada urbana denunciada via Radar do MPMG, recebida pela SEMMAS e autuada, justificativa de não autuação.
 - 3.3. Autorização de Intervenção MRS – Processo Nº 2608/2025 – Intervenção ambiental emergencial.
 - 3.4. Desafetação de área verdade e autorização para supressão de cobertura vegetal

10h30

4. Assuntos Gerais
 - 4.1. Agenda aberta a manifestação dos Conselheiros (15 minutos)
 - 4.2. Agenda aberta a manifestação dos Visitante (15 minutos)

11h**Encerramento.**

Documento assinado digitalmente

VINICIUS JOSE BATISTA

Data: 09/12/2025 17:44:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Vinicius José Batista****Secretaria Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos****Presidente do CODEMA – Conselho de Desenvolvimento Ambiental**

Observação: O início da reunião será às 9:00 horas com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos e término previsto até às 11:00 horas. O Conselheiro Titular que não puder comparecer deverá acionar seu suplente por e-mail e informar, por justificativa, a esta Secretaria Executiva sob pena de anotação de falta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Boletim Informativo nº. 024/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, quando de sua 37ª sessão realizada no dia 02/12/2025 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
AG05016203	TCK9G25	03902025	P. H. A. de M.	INDEFERIDO
AG05016017	TCK9G25	03912025	P. H. A. de M.	INDEFERIDO
AG05016204	TCK9G25	03922025	P. H. A. de M.	DEFERIDO
AG05013479	GSL1J28	03962025	M. R. T.	INDEFERIDO
AG05017973	PXI9373	03972025	V. S. M.	INDEFERIDO
AG05017710	ORB9185	04132025	G. H. A. M.	INDEFERIDO
AG05017487	QOP9F12	04262025	L. B. da S.	INDEFERIDO
AG05017481	QOP9F12	04272025	L. B. da S.	INDEFERIDO
AG05017492	QOP9F12	04282025	L. B. da S.	INDEFERIDO
AG05017980	HGT2C35	04362025	B. P. M.	INDEFERIDO
AG05017983	HGT2C35	04372025	B. P. M.	DEFERIDO
AG05016106	JGK7J46	04422025	K. M. B. X.	INDEFERIDO
AG05016102	RVN0D04	04432025	R. E. F. J.	INDEFERIDO
AG05013493	HKG6B56	04522025	Y. V. T. de L.	INDEFERIDO
AG05016374	RTU3E38	04532025	A. M. C. de B.	INDEFERIDO
AG05016113	MSV6A68	04642025	G. C. T. L.	INDEFERIDO
AG05016210	TCK9G25	04652025	P. H. A. de M.	INDEFERIDO
AG05016412	HDN8623	04662025	D. P. J.	INDEFERIDO
AG05016476	QMW2A00	04992025	W. M. E.	DEFERIDO
AG05016390	RMO0J63	05212025	D. C. T.	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MG, tempestivamente no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, situado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves: Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais. Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sarzedo, situada na rua Geraldina Freitas, nº 102 – Centro – Sarzedo/MG CEP 32.450-000.



Documento assinado digitalmente
MICHELLE CARLA FERREIRA
Data: 11/12/2025 13:37:36 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelle Carla Ferreira
Presidente da JARI de Sarzedo

**MOÇÃO Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR GUILHERME AUGUSTO CAMPOS NOGUEIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA INSPIRADORA TRAJETÓRIA DE DEDICAÇÃO E COMPROMISSO COM O SERVIÇO PÚBLICO EM NOSSO MUNICÍPIO DESDE FEVEREIRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme dispõem os artigos 250 e 253 do Regimento Interno, **concede a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao senhor Guilherme Augusto Campos Nogueira**, em reconhecimento à sua inspiradora trajetória de dedicação e compromisso com o serviço público em nosso município, desde fevereiro de 2013.

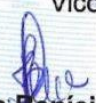
A história profissional do homenageado é marcada pela responsabilidade, disciplina, perseverança e lealdade, qualidades que o destacam como exemplo de servidor comprometido e dedicado em todas as funções que desempenha. Sua contribuição contínua e seu empenho diário são motivo de orgulho para esta gestão e para toda a comunidade sarzedense.

Diante de sua atuação exemplar, a **Câmara Municipal de Sarzedo** congratula-se com **Guilherme Augusto Campos Nogueira**, registrando nesta Moção o reconhecimento público por sua trajetória pessoal e profissional, desejando-lhe ainda mais êxitos e conquistas no futuro.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025/2026


Leandro Antônio de Castro
Vice Presidente da Câmara 2025/2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025/2026

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Sarzedo aprova:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de responsabilidade do Senhor MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos exatos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, proferido nos autos do Processo TCEMG nº 1120886.

Art. 2º A presente Resolução será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para ciência e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara 2025/2026


INAIARA BENÍCIO LIMA

Secretária da Câmara 2025/2026

**RESOLUÇÃO Nº 30, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2023.

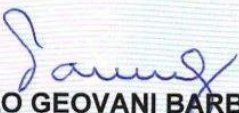
A Câmara Municipal de Sarzedo aprova:

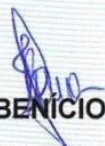
Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de responsabilidade do Senhor MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2023, nos exatos termos do Parecer Prévio que foi proferido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão realizada em 16 de setembro de 2025, sob relatoria do Conselheiro em exercício Telmo Passareli, proferido nos autos do Processo TCEMG nº Processo nº 1168200.

Art. 2º A presente Resolução será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para ciência e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026


INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária da Câmara 2025/2026